

## ÉTICA MATRIMONIAL

### *INTRODUÇÃO*

*Deus aumenta e enriquece sua família através dos esposos,  
Que, cultivando o verdadeiro amor conjugal e a vida familiar,  
Cooperam com o seu autor e se tornam seus intérpretes. (GS, 50).*

Todo ser humano nasce como homem ou mulher. Ser homem ou ser mulher são duas únicas formas possíveis de existência humana, portanto, podemos afirmar que a **sexualidade é um modo de ser humano no mundo**: ser homem ou ser mulher é uma tarefa para cada criatura humana.

O homem e a mulher foram criados fisiologicamente diferentes porque no plano do Criador a diferenciação sexual ocupa um papel importante para a realização do ser humano como pessoa e como filho de Deus. Assim, o sexo deve ser aceito e assumido como coisa boa e necessária para correspondermos ao plano de Deus.

Mas não é somente o aparelho genital que determina a diferença sexual entre as pessoas. Cada célula do nosso corpo é sexuada. Portanto quando falamos de diferença sexual e de aceitação do sexo no plano de Deus estamos nos referindo à **sexualidade**, uma vez que a sexualidade nos abrange em totalidade e não apenas o nosso aparelho genital.

Uma vez que todo o nosso corpo é sexuado, muitos estímulos externos despertarão em nós reações, sentimentos e emoções próprias da sexualidade. Esses podem ser analisados melhor sob três aspectos: **Eros, filia e ágape**.

**EROS**: é a atração possessiva, exclusiva, ainda que carregada de carinho e afeição. Tende logo a posse do outro com exclusividade visando como meta a cópula genital (inclusive).

**FILIA**: é o gostar de amar e de se sentir amado; é o prazer de estar perto, de sentir presente e estar comunicando afeição. A filia revela a necessidade e alegria de estar em comunhão, comunicando-se com alguém. Neste gostar, prazer ou comunhão a genitalidade não aparece em primeiro plano e pode nem aparecer em cena.

**ÁGAPE**: é a gratuidade do amor, é o sentir-se feliz nas atitudes de presença, entrega, comunhão ainda que não haja uma gratificação sensível. Isso já é fruto da Graça, da presença do Espírito Santo no coração do homem.

**Repetindo**: nossa sexualidade permite os estímulos externos despertarem em nós reações, sentimentos e emoções com essas três características. São portanto sentimentos normais e queridos por Deus. Somos feitos assim precisamos, homens e mulheres, dessas reações e emoções para **crecermos**.

Se não fosse a dimensão erótica não haveria matrimônio no sentido mais pleno da palavra, não haveria exclusividade no amor conjugal. Essa dimensão é boa e querida por Deus, contudo deve ser purificada. Por quê?

- porque a mentalidade social identifica sexo com prazer genital e por isso explora esta dimensão da sexualidade para fins comerciais e ideológicos: o prazer pelo prazer simplesmente;
- também porque trazemos em nosso ser as marcas do pecado e vivemos num mundo no qual as pessoas são olhadas como objeto, esta dimensão da sexualidade corre o risco de se escravizar ao seu aspecto de posse e se reduzir a isso somente.

**Observação**: há pessoas que por causa do Reino de Deus, se sente chamado a renunciar o cultivo desta dimensão, ainda que seja boa e santa, para serem com suas vidas testemunhas de que não é somente esta dimensão da sexualidade que realiza o ser humano, mas exige outras que veremos mais adiante, o “Eros” na sexualidade só ajudará na realização da pessoa se vivido integrado naquelas outras das quais falaremos. Contudo só deverá viver essas renúncia por causa do reino de Deus quem realmente se sente chamado para tal e que vivê-la, portanto,. Para ele(a) não será peso e sim instrumento de maior liberdade para Crescer como pessoa no Serviço aos irmãos.

A “filia” é outra característica da nossa sexualidade e que deve ser cultivada, pois fomos criados à imagem e semelhança de Deus, Deus que é comunicação, comunhão perfeita entre três pessoas. Precisamos cultivar amizades, somos feitos para o diálogo, para a comunhão, para a participação. Somos carentes do “outro”. Ser presença e sentir a presença de alguém em nosso “mundo” pessoal nos faz bem e ajudar a Crescer.

Devemos enfrentar sérios desafios no exercito dessa dimensão de nossa sexualidade. Esses desafios são fortes por causa de uma:

- Mentalidade Capitalista: as pessoas são vistas quase que somente sob o aspecto produtivo ou enquanto é “escada” para mim. E outras conseqüências como a falta de tempo para atender os outros.
- Mentalidade Machista: as pessoas são policiadas nas suas manifestações de amizade tal mentalidade cria padrões de comportamento para o homem, para a mulher, para amigos, namorados, casais, etc...
- Mentalidade Pornográfica: as pessoas são vistas quase sempre como objetos de prazer erótico. O “Nu” é explorado apenas como fonte de prazer genital.

Ágape. Como já foi mencionado é uma característica que mostra estar o Espírito Santo presente nesta dimensão de nosso ser que é a sexualidade. Se o “Ágape” é um sinal de presença do Espírito Santo, então, todas as outras características (Eros e filia) devem ser avaliadas sob o critério desta, ou seja, se estão ou não sendo assumidas e integradas de uma tal forma que a sexualidade possa levar a pessoa a um amor gratuito seja a seus amigos, à sua esposa, ao seu marido, seu namorado, família, etc...

**ÉTICA MATRIMONIAL: dimensão amorosa e procriadora.**

O amor e a procriação: dupla exigência ética.

A sexualidade humana, quando se vive na vida matrimonial, implica duas dimensões: **unitiva** e **procriadora**. A entrega corporal é símbolo e manifestação do amor exclusivo que se abre a procriação e nela se encarna. Assim como também por sua vez essa requer, para ser

## CNBB – COMISSÃO NACIONAL DE DIÁCONOS

### II Encontro de Formação Permanente de Diáconos e Esposas

verdadeiramente humana, clima de carinho, indispensável para a educação posterior. Ninguém pode duvidar dessas duas exigências fundamentais do casamento, de que também derivam suas obrigações éticas:

1,<sup>a</sup>) a de amar-se com carinho fiel e único que leve a comunhão total, e

2<sup>a</sup>) a ficar abertos ao filho como prolongação do próprio amor. A paternidade e a vinculação afetiva surgem assim como a tarefa iniludível de todo casal.

Se o dinamismo do sexo estivesse estritamente regulado, como no mundo dos animais, não haveria nenhum conflito ético, pois seria inteiramente dirigido pela **teologia do instinto**, que se desperta quando a procriação é possível. Na espécie humana, a pulsão sexual é muito mais dúctil e complexa, deixando em mãos da liberdade sua orientação e destino, deseja-se como linguagem de amor, sem excluir seu caráter lúdico, festivo e prazenteiro, mas nem sempre deve buscar a procriação como fato imediato. Seria lícito, então, eliminar sua dimensão fecunda, ou terá de se sacrificar antes o gozo de uma comunhão amorosa? Em outras palavras, qual dos dois fins do casamento – o amor e procriação – será o mais importante e preferencial? Toda normatividade ética nesse campo dependerá da hierarquia e da importância que se confirmam a esses valores inerentes à sexualidade. Por isso, antes de refletirmos sobre cada um deles, vale a pena termos uma visão de conjunto sobre a elaboração dessa doutrina ao longo da história.

#### 2. Primazia histórica da procriação: A gênese de uma doutrina

Durante muitos séculos a tradição insistiu de forma quase exclusiva na primazia da procriação. A doutrina foi perfeitamente formulada no antigo direito canônico: “A procriação e a educação da prole é o fim primário do matrimônio; a ajuda mútua e o remédio à concupiscência é seu fim secundário”. A duplicidade e a hierarquização desses fins já era patrimônio antigo vindo de longe.

Todos estão de acordo que se deve buscar sua origem em Santo Agostinho, o grande teólogo, cujo a síntese sobre o matrimônio perdurará por muito tempo na história. Não só colige os dados importantes de seus antecessores, mas também elabora e oferece uma visão pessoal muito mais completa e relacionada. O ponto de partida que justifica seu pensamento é um duplo enfoque da unidade matrimonial. A natureza social do ser humano começa dessa primeira união entre o homem e a mulher “os quais não criou Deus em separados e nem juntou como estranhos, mas fez a mulher proveniente dele, indicando também a força da união na costela de que ela foi formada. Unem-se efetivamente pela costela aqueles que caminham e olham juntos por onde andam. Conseqüente a essa, temos a conexão da sociedade nos filhos que **são frutos honestos, não da sociedade do homem e da mulher, mas da cópula sexual**. Em ambos os sexos poderia ocorrer, sem essa vinculação sexual, união fraterna e amistosa”.

A conclusão que sublinhamos é bastante significativa. O filho surge não como fruto do amor espiritual e profundo dos cônjuges, mas como conseqüência da sua união sexual. Ou seja, pode-se considerar o casamento como comunidade amistosa de amor ou como instituição ordenada à fecundidade. Vejamos sua reflexão sobre cada um desses aspectos.

Todos os elogios que atribui ao casamento referem-se em geral a essa primeira comunidade espiritual, onde o **sexo não tem que fazer ato de presença**. Mas ainda, à medida que amor se desvincular de sua expressão carnal, o casal cristão conseguirá comunhão mais estável. A continência total surge assim como ideal e meta matrimonial crente. Aqueles que são capazes de seguir esse caminho, por mutuo acordo, não se apoia nos prazeres do corpo, mas sobre o afeto voluntário do coração. O esforço para se livrar da concupiscência fomenta e reforça a caridade conjugal, visto que “quanto mais reprime aquela, com tanta mais força se confirma esta”.

Daí seu interesse em demonstrar acima de tudo que duas pessoas podem ser conjugues sem necessidade de união corporal, como foi o verdadeiro matrimônio de José e Maria “que nunca chegaram-se a uniram-se”. Explica-se assim a validade dos casamentos que não puderam ter filhos e dos que se contrariam na velhice quando o ardor da paixão já perdera sua força. Sob essa perspectiva, a abstinência não só se converte em ideal, mas sequer se deve buscar a procriação como exigência fundamental do casamento.

É curiosa, nesse sentido, a explicação que dá sobre a castidade dos patriarcas no AT. Naquela época as relações sexuais eram necessárias para subsistência do povo eleito do povo eleito. Por isso, a continência era impossível para os que tinham a obrigação de procriar, mas na nova situação criada por Cristo desapareceu inteiramente essa obrigação: “A castidade do celibato é melhor que a castidade conjugal. Abraão de fato só praticou a Segunda, mas como hábito possuía as duas. Foi casto como esposo e teria podido sê-lo sem esposa; mas naquelas circunstâncias não foi oportuno. Se todos fossem capazes de abraçar a continência, a cidade de Deus se encheria com mais rapidez e mais logo chegaria o fim dos tempos. Apresenta como modelo exemplar o caso dos abelônios. Eram trabalhadores do campo, cujos casais tinha-se comprometido com voto de castidade e os filhos que mantinha-se tinham sido adotados. A ênfase coloca na virgindade, quando fala precisamente do casamento, manifesta com evidência sua atitude pessoal: “Quanto mais virtudes têm os esposos, mais depressa renunciam de comum acordo às relações sexuais”.

Se tudo isso têm sentido como comunidade natural, é muito mais factível se além disso se acrescenta a concepção cristã da fidelidade e da indissolubilidade do casamento. Os ciúmes e as suspeitas desaparecem, quando marido e mulher espiritualizam seu amor e não seria a união profunda de duas pessoas que têm pela vida virginal. Até aqui não existe nenhum problema. As dificuldades vão surgir ao tratar do seguinte aspecto, muito mais complexo e obscuro na mentalidade da época: o casamento como comunhão corporal.

#### 3. Circunstâncias pessoais e ambientais a busca de um equilíbrio

São muitas as circunstâncias pessoais e culturais que inevitavelmente haverão de condicionar seu pensamento em determinada direção. Em primeiro lugar, não se deve esquecer o mundo de suas próprias experiências pessoais que com certeza o marcaram. A vivência de seus 15 anos, junto de uma mulher de quem teve um filho, fê-lo ver “a distância que existe entre a reserva do contrato conjugal, concluído com vistas à procriação, e o pacto de amor voluptuoso, onde o filho nasce apesar da vontade contrária de seus pais. Se a isso acrescentamos o clima de orgia e desenfreno, tão frequente em sua época, é compreensível que seu ponto de partida seja bastante pessimista. O próprio vocabulário que utiliza para o sexo é altamente significativo. Os termos de treva, mancha, vergonha, escravidão, inclusive quando fala da beleza e do encanto da mulher, é para denunciar, com sentimento de culpa, a sedução e a fugacidade que ele próprio experimentara.

Mais importância alcança ainda o clima polêmico em que nascem suas reflexões. De um lado, encontra-se com todas as tendências negativas acerca do casamento e, mais em concreto, da procriação. O agnosticismo, sob suas múltiplas formas libertinas e rigoristas, coincidia em negar o matrimônio sua orientação à fecundidade. Essa corrente antiga, com a qual se confrontou São Paulo na Igreja do seu tempo, teve prolongação no maniqueísmo, contra o qual lutou de forma tão direta Santo Agostinho.

O dualismo maniqueu distinguia dois princípios – o **reino da luz e o reino das trevas** – que se misturam confusamente nas pessoas. Sua ética era uma tentativa de resgatar as parcelas luminosas inerentes e ocultas no sombrio da matéria. Daí as conseqüências práticas de um

## CNBB – COMISSÃO NACIONAL DE DIÁCONOS

### II Encontro de Formação Permanente de Diáconos e Esposas

ascetismo rigoroso, que proibia o casamento aos verdadeiros eleitos. Os que por fraqueza não se podiam conter, permitiam-se-lhes a união sexual, mas com a condição de evitar os filhos para não multiplicar as escravidões que envolvem a luz nas trevas. A hostilidade para com o casamento e sobretudo com a procriação era manifesta nessa ideologia.

Noutro extremo, acentua-se a posição contrária. As tendências libertinas, inclusive com base ideológica, tinham penetrado também no ambiente cristão. Existem testemunhos dos desenfreio que se encobriam com linguagem religiosa: “Há os que designam qualquer ação venérea como comunhão mística..., e julgam que elas os conduzem ao reino de Deus”. Esse otimismo excessivo referente à sexualidade era mantido, nos tempos de Santo Agostinho, pelos jovinianos, que cometiam o erro de “igualar o casamento com a virgindade e por toda a teologia pelagiana que, ao negar a concupiscência na situação redimida do batizado, confrontava-se com o sexo sem temor ou prevenção. Não só o matrimônio é algo bom; também a sexualidade está livre de pecado e corrupção, pois o cristão não carrega em si as conseqüências do pecado original.

#### 4. Bondade do casamento e malícia da sexualidade: uma síntese difícil

Santo Agostinho enfrenta então a necessidade de proteger, de um lado, a bondade do matrimônio e a procriação contra todas as tendências pessimista, e a de evitar, por outro, os perigos e ingenuidades do sexo, ou o laxismo exagerado na moral do prazer. Se o matrimônio é bom, o exercício da sexualidade acha-se perpassado pela malícia e pela desordem da concupiscência. Trata-se de algo mau que se deverá justificar por algum motivo: “Com efeito, assim como é mal usar mal dos bens, assim também é bem usar bem dos males”. Por isso, quando busca o sentido do casamento como união biológica de sexos diferentes, o significado do encontro sexual, sua resposta repete-se de maneira constante: A procriação será o motivo básico que justifica esse prazer: “A procriação dos filhos é a razão primeira natural e legítima das núpcias”.

Esse vínculo entre casamento e procriação não tem origem cristã. É doutrina comum em muitas ideologias da época. Não estranha, portanto, que ele também o acentue dentro de sua visão cristã o mantenha como critério decisivo da ética matrimonial: “Quem for além dessa necessidade (procriadora) já não obedecerá à inteligência, mas à paixão”. Por isso, a lei eterna não permite outras relações sexuais do que as necessárias à fecundidade, e exige-las sem motivo constitui pelo menos falta venial. Daí sua crítica aos que se atrevem a unir-se com suas mulheres durante o tempo da gravidez ou em períodos considerados agenésicos, segundo a medicina da época. A única exceção a essa norma se daria quando se aceita a relação sexual para evitar o adultério do outro cônjuge, mas o esposo que a pedisse por essa causa não estaria isento de culpa.

Desse ponto ele se aproxima da escritura para encontrar nela nova e definitiva confirmação. A passagem de Gênesis, onde a mulher é apresentada ao homem como sua ajuda e companheira, suscita-lhe a seguinte reflexão:

*“Se a mulher não for criada para ajudar o homem na procriação dos filhos, para que ajuda foi criada? Se foi para trabalhar juntos a terra, ainda existia o trabalho que necessitasse de ajuda; e se tivesse sido necessária, melhor teria sido a companhia do homem; o mesmo se poderia dizer da companhia, se a solidão era que molestava. Não é melhor para conviver e conversar a reunião dos amigos que a do homem e da mulher?”*

Ainda que Paulo permita as relações sexuais como remédio à incontinência – “para que o diabo não vos tente se não podeis conter” (1 Cor 7,5) -, essa conduta não deixa de ser pecaminosa.

#### UMA MENTALIDADE DUALISTA: INFLUÊNCIAS POSTERIORES

Não é necessário insistir mais. O aspecto procriador, que já esteja presente antes, alcança em santo Agostinho sua confirmação definitiva na época, no seio de uma maternidade dualista que vai se manter por muito tempo. A oposição entre comunidade amorosa do casamento e a união sexual fica demais acentuada. A única coisa que justifica essa última é a finalidade procriada, mas descobrir a dimensão unitiva não era possível no momento. O mundo da amizade e do sexo pareciam divorciados, como forças irreconciliáveis. Se podemos dizer algo a sua doutrina é que foi de lógica impressionante. Buscou a única solução aceitável naquele momento para que se vivesse o sexo com toda sua dignidade, tirando daí as conseqüências práticas. Querem-lhe exigir mais seria tão absurdo como lançar rosto aos galenos de então não ter usado em sua medicina a eficácia dos antibióticos. Mas já temos a procriação como a norma básica e primeira da ética matrimonial, pois “com a propagação dos filhos se compensa o que se cede à incontinência no matrimônio”.

Não se deve, portanto, estranhar o rigorismo que manterão mais tarde todos os autores que nele se inspiram. As múltiplas citações que se poderiam coligir voltam e lembra seu pensamento: “Os cônjuges permanecem sem culpa na união que realizam não para satisfazer à paixão, mas para receber a prole”, pois “quando alguém vive luxuriosamente, indo além da necessidade de procriar filhos, já está em pecado”. Os livros penitenciais, que orientaram durante muitos séculos os confessores nas práticas das confissões sacramental, aplicam também a doutrina agostiniana com todas as suas conseqüências. Baste um exemplo como testemunho e confirmação: “Se alguém tiver mulher estéril, não a abandonará por sua esterilidade mas deverá viver em continência e o casamento será abençoado, se persevera na castidade do corpo até Deus pronunciar um juízo justo e verdadeiro sobre eles”.

#### 6- A NATUREZA DA SEXUALIDADE: NOVAS REFLEXÕES

Durante a primeira escolástica, muitos teólogos e canonistas falam de duplas finalidade do casamento, segundo se considere antes ou depois do primeiro pecado. Num primeiro momento, sua única função foi a procriadora para assegurar a multiplicação da espécie, ainda que se tivesse discutido muito como teria se chegado a realizar. Após a queda, porém, a união sexual aparece também como remédio para a natureza pecadora. Sua busca começou a ser permitida, mas sempre com a intenção de procriar, a que se acrescentava a de dar o débito pedido e evitar a incontinência do cônjuge. Mesmo assim, quem gozasse com o prazer presente na união sexual cometeria pecado leve, pois “se um homem santo se unisse à própria mulher por caridade e de nenhum modo lhe agradasse o prazer presente nela, e mais ainda, se até lhe fosse odioso, então esse prazer realiza-se sem nenhum pecado, o que, porém, raras vezes sucede”.

## CNBB – COMISSÃO NACIONAL DE DIÁCONOS

### II Encontro de Formação Permanente de Diáconos e Esposas

A influência de Aristóteles sobre outras correntes filosóficas do passado ia ser decisivas nesse ponto:” O prazer próprio de uma atividade válida é bom e o produzido por uma ação indigna é mau”. A abundância de prazer que a natureza pôs no coito é precisamente para que se deseje com mais força a permanência da espécie e para que “o deleite do agente aperfeiçoe a ação”. Santo Tomás mantém-fiel essa linha, ao afirmar “o que mesmo juízo e recai sobre a ação o de prazer. O prazer uma , ação boa é bome o uma de ação má malé .” ver Não se trata agora de como de se possa justificar, mas aprofundar para na natureza do sexo compreender seu quando exercício é permitido e aceitar, conseguinte, por o deleite que dele O deriva.

conceito como básico de lei natural, capacidade humano do ser de -governar se si mesmo e converter-se em pequena , providência continua quando ainda sendo válido, mas faz referência às inclinações , talvez também seu naturais pensamento se da torne tributário época vista .. A sexualidade, dessa perspectiva se, manifesta como inclinação idêntica à mundo dos do animais. Segundo a, divisão admitida antes existe um e direito natural, próprio específico , para reger o comportamento destes é direito um das humanos gentes, exclusivos para seres. A definição tantas vezes repetidas que o parte homem é de animal racional , no mesmo fundo , desse pressuposto Antes. de especificar-se por sua racionalidade ou homem gênero pertence ao comum a dos animais . Segundo definição , de alguns juristas a lei nível natural , neste , manifestam natureza o que a ensina a todos os “como é animais união do a e fêmea, dos da a educação filhos

e outras coisas semelhantes”. Se sexualidade a abarca , todos os animais suas exigências primeiras não são as próprias características da , pessoa mas e dimanam as que do . mundo irracional As realidades também biológicas expressam vontade a de Deus enquanto autor dono da Elas natureza e .. nos oferecem portanto, , princípios os primeiros morais a de atuação que a se deverá sujeitar própria que razão humana. O os animais conhece através seus instintos descobre , de a razão o impresso nas .tendências naturais

#### 7. Exigências genéricas e pessoais: Outra forma de dualismo

Segundo pressupostos a anteriores, procriação sendo continua , ainda que por caminho diferentes o valor fundamental . do , sexo Toda estrutura caráter biológica tem marcado procriativo e a missão casamento participa dessa do mesma orientação. dissera santo ajuda Agostinho, a Como única que a mulher pode prestar homem é dessa invista a Aqui atividade procriadora. também eximem de pecado as relações visão a que fidelidade do outro cônjuge -, mas exigila por esse excesso motivo implica venial pecaminoso contra a virtude da temperança

A primazia desse tão aspecto é importante grupo que sua negação constitui o grupo mais perverso de pecados contra a Natureza. Não respeitar o destino das estruturas sexuais, como, ocorre por exemplo ou na masturbação no onanismo, considera-se mais grave por seu caráter contra naturam que a fornicação e adultério. Nestes pelo menos, é possível manter as exigências genéricas da ordem biológica sua dimensão fecunda. A conclusão, ainda que estranha que pareça estranha, é coerente com as premissas. estabelecidas. A razão - o especificamente humano deve-se submeter a esses primeiros princípios como base da lei natural indispensável da lei natural.

Junto com essa visão do casamento, orientada para a procriação de acordo com essas exigências genéricas fundamentais, a o lei natural humana aceita-o também como manifestação de seu caráter para social, orientada para a amizade e a ajuda mútua entre o homem e a mulher. De conformidade a com isso, pessoa, enquanto animal, deve buscar como objetivo primário em seu casamento a dimensão fecunda e, enquanto ser dotado de razão, a união amorosa com seu cônjuge, mais sem excluir a anterior. A sexualidade já não de precisa nenhuma razão justificante para exercé-la, mais deve sim corresponder a suas exigências naturais. Agora , da mesma forma que antes, a procriação será o valor primeiro. As outras finalidades Permanecem em segundo plano, uma vez que se tenha cumprido com a obrigação fundamental. Embora não se fale ainda da duplicidade e hierarquização dos fins, a idéia estava presente e mantinha-se como denominador comum e pressuposto de base. As conseqüências morais terão que ser as mesmas: “Quem usar da cópula pelo prazer que dá, sem ordená-la a seu fim natural, age contra a natureza; e isso também e verdadeiro se realiza a cópula em condições não adequadas para a consecução desse fim”.

#### 8- Um caminho que avança:

Novas motivações para o encontro conjugal.

Segundo esses critérios, também santo Tomás não deveria admitir as reações sexuais em tempo de gravidez ou em casamentos estáveis; todavia, sua interpretação é mais benévola que a de seus predecessores: “se a geração não pudesse acidentalmente se seguira da emissão do sêmen, não vai contra a natureza nem é pecado, como ocorre, por exemplo, quando a mulher é estéril”. O critério moral só será a inseminação no órgão adequada da mulher, ainda que a procriação não fosse possível por outro causas alheias à vontade.

Não é preciso ocorrer a finalidade limita-se a realizar a cópula de tal maneira que se impeça aquela voluntariamente.

Essas exceções, à margem do fim procriador, foram sendo ampliadas de forma progressiva. Alguns se atrevem pela primeira vez a criticar pessimismo existente na tradição de que o ato sexual nunca se realiza sem alguma culpa. Não só para evitar a incontinência ou manter a fidelidade do cônjuge, como já se dizia, mas também é lícito pedi-lo para fugir da própria fornicação. A própria saúde converte-se também em motivo justificante e até a busca do prazer considera-se aceitável: “Afirmo que se pode desejar o prazer em primeiro lugar pelo gosto do prazer mesmo de mais a mais para evitar o aborrecimento e a pena melancolia que provê da ausência desse prazer. As relações conjugais que servem para evitar a tristeza , nascida por Falta de prazer sexual , não culpáveis”. De maneira explícita se abandonam posições de autores antigos e recentes considerados de grande autoridade. Que as novas opiniões chamavam um tanto a atenção deduz-se da prudência aconselhada de não prega-las ao povo, mas na confissão e de forma privada. Como diria Mair, ao repassar a doutrina dos doutores, são “homens, a mau ver, demasiado rígidos” e suas opiniões só servem para “Criar em muitos casais consciência de pecado” ou se terá que as interpretar com certas restrições “por medo de condenar todos os conjugues”.

Por essa época insinua-se também outra possibilidade. Até o momento só se enforcara o problema da liceidade ou pecaminosidade da cópula, considerada na terminologia clássica como ato perfeito, mas o que pensar dos atos imperfeitos, ou seja, os que não chegam a produzir o orgasmo? É evidente que não pode existir neles intenção procriadora, mas seriam lícitos dentro do matrimônio? Por que motivo se podem aceitar?.

#### 9- A Sexualidade sem finalidade procriadora: os atos imperfeitos

## CNBB – COMISSÃO NACIONAL DE DIÁCONOS

### II Encontro de Formação Permanente de Diáconos e Esposas

Tomás Sánches, o grande teólogo do matrimônio, sintetizaria claramente as novas correntes mais liberais que permitiam esses atos incompletos. Sempre que estivessem justificados por alguma causa, ele os considerava lícitos e mesmo, buscados só pelo prazer, jamais passariam de pecado venial. O amor aparece também como motivo válido para esse tipo de expressões.

É fácil que, como o pessimismo agostiniano serviu de apoio em alguns pontos à doutrina protestante, esse fato levasse um tanto ao abandono daquelas normas rigorosas. Mas permanece intocável a doutrina de fundo: a realização do ato conjugal só se permite se não se puser obstáculo à procriação, tal como indicamos. O fim primário do casamento assim o exige, ainda que só para os atos completos

Doutrina que se tornou comum e maioritário através dos manuais que se publicaram depois do concílio de Trento.

A partir, porém do século XVII renasce um movimento de inspiração patrística, cujo rigorismo extremo desembocariam na heresia jansenista. O resultado desse endurecimento por parte de outros católicos acarreta nova severidade em questões relativas ao casamento. Diante da maioria das opiniões existentes, voltam a se negar os avanços feitos sobre as motivações do ato sexual ou a liceidade dos atos incompletos.

A procriação e da o debito são outra vez as únicas razões para permitir o uso do matrimônio .todas as outras expressões , que não estejam orientadas para essa finalidade ,não serão atos próprios do matrimônio mas da prostituição As próprias caricias entre os cônjuges ,sem essa finalidade ,devem-se considerar como pecados mortais. Daí que billuart , um dos autores mais eminentes e famosos dessa época, explica para citar um exemplo revelador ,que a autorização dada pela igreja para contrair casamento aos velhos e aos estreies só é lícita com ‘a intenção de viver castamente ou usar do matrimônio unicamente para atender e não para pedir o debito conjugal.’”

As acusações de laxismo contra muitos autores repetiram-se com freqüência até ao ponto de lograrem conseguir de Inocêncio XI, depois de sérios esforços, uma condenação de certas proposições consideradas escandalosas, entre as quais havia uma certa à ética matrimonial: “O ato conjugal exercido só pelo prazer carece por completo de toda a culpa a falta venial”. No entanto, essa condenação não teve maior consequência na prática, entre outras razões porque se interpretou de maneira ampla. Só por prazer queria significar, conforme observaram alguns, a exclusão dos outros fins do matrimônio.

Santo Afonso tenta, como em outros pontos de seu ensino, seguir caminho intermédio entre as posições extremas. Assim, entre as duas opiniões, a de orientação mais liberal – que defende a liceidade dos atos imperfeitos não ordenados à cópula - , e a mais estrita – que os julga gravemente pecaminosos -, fica no centro afirmado que constituem pecado venial. Ainda que sua doutrina ser acusado de laxista, descortina –nos novos horizontes e insiste reiteradamente no amor como motivo lícito para o exercício da sexualidade.

10 – Hierarquia e Subordinação dos fins:

Uma síntese doutrinal

A humanidade a pouco se torna maior nessa questão, se bem que de vez em quando pretenda algum autor nos transladar a tempo anteriores. Como diria a Casti connubii: “Existem, pois, quer no próprio matrimônio quer no uso do direito matrimonial, fins secundários, como a ajuda mútua, o fomento do amor e o remédio para a concupiscência, cuja busca não se proíbe absolutamente aos esposos, contanto que se salve a natureza intrínseca do ato e, portanto, a subordinação devida ao fim primário.” Na prática, isso equiivale a respeitar a função procriadora, sem obstáculo (meios anticonceptivos) que a impossibilitem, quando se realiza o ato matrimonial completo, mas não impede, como se admitia pela quase totalidade de autores, o exercício da sexualidade nos atos incompletos por qualquer fim honesto.

De novo, porém, voltarmos a encontrar dupla visão do matrimônio e com dupla finalidade. O próprio Pio XI fez referência ao Catecismo Romano, donde copia esse enfoque que já observáramos em santo Agostinho. Se se considera a instituição em sentido amplo, como comunidade amorosa, a ajuda e o carinho mútuo podem-se considerar como razões fundamentais do pacto, mas em sua acepção mais estrita, como a união dos sexos, “tem por fim procriar e educar convenientemente os filhos”. Ter aceito outras motivações, além das procriadoras, como a liceidade dos atos incompletos sem relação à cópula, não diminuiu em nada a importância e primazia conferida à dimensão fecunda do matrimônio.

Essa insistência no elemento procriador pôs-se de manifesto nas vacilações tidas por motivos da continência periódicas e nas discussões mais recentes que tentarão equiparar o amor com a procriação.

11. A Continência , Periódica: razões de uma discussão

Desde meados do século passado, quando se começou a conhecer com mais exatidão os ciclos femininos, houve constas em Roma para ver que atitude deveria se adotar com os que usavam os dias agenésicos precisamente para evitar a gravidez. A era lógica no contexto da ética vigente. Se a finalidade primária da cópula era a procriação, como se pode justificar a vida conjugal nos momentos em que aquela se torna impossível e de mais a mais com a intenção explícita de evitar? Muitos duvidam de sua liceidade, como consequência coerente dos princípios anteriores. A resposta mais completa, ainda que não a primeira, redigiu-se nos termos seguintes que envolve certa vacilação: “Aos cônjuges que usaram o matrimônio dessa maneira não é preciso inquietá-los e o confessor pode insinuar a opinião de que se trata, mas com cautela, cônjuges que não tenha podido afastar de outra forma do destacável crime do onanismo.”

A reserva, que se explicita, é importante uma vez que seu valor parece residir sobre tudo em seu caráter medicinal, como remédio para a cura de males piores. Por isso, as discussões sobre os motivos válidos para empregá-la e outros problemas complementares não se eliminarão inteiramente. Autores de grande prestígio expressaram com toda clareza suas reservas morais

## CNBB – COMISSÃO NACIONAL DE DIÁCONOS II Encontro de Formação Permanente de Diáconos e Esposas

sobre o método, que consideravam muito próximo ao onanismo, ou apenas o permitia como mal menor: O juízo de moralista insigne, alguns anos mais tarde, não oferece nenhuma dúvida: “Só os casais excepcionais podem utilizar da ‘teoria do ritmo menstrual’ sem expor sua vida a grandes perigos; e esses casais têm necessidade de especial graça de Deus. Se isso é verdade, como o creio, então o que em si é ilícito, também pode-se converter per accidens em algo permitido.”

Pio XII foi quem, como em outros pontos, quis esclarecer de uma vez por todas as dúvidas e oferecer uma síntese completa sobre um tema que considerou de atualidade preocupante: “Apresenta-se atualmente o grave problema de se – e até que grau – a obrigação da pronta disposição a serviço da maternidade é conciliável com o recurso cada vez mais difundido às épocas de esterilidade natural (os chamados períodos agenésicos na mulher), o que parece clara expressão contrária àquela disponibilidade”. A solução que já se considerava definitiva, era aceitar sua liceidade quando ocorrerem “sérios motivos como os não raras vezes existem na chama ‘indicações’ médica, eugenésica, econômica ou social”. Do contrário, e sem essas graves razões, tinha que se considerar como conduta alheia às normas da moralidade. Os comentários a esses discursos coincidiam em considerar o emprego desse método como pecado, inclusive grave, se não havia motivos suficientes, ainda que alguns se mostrassem mais benevolente na prática.

Que a procriação seja o fim primário do matrimônio não indica, como se deduz do que se disse até agora, que a união dos esposos se deve realizar sempre com essa intencionalidade, ou que não possa estar motivados por outras razões diferentes, consideradas como secundárias e acidentais. A liceidade da continência periódica baseai-se precisamente em outros motivos alheios à fecundidade, pois realiza-se o encontro no momento em que é possível a fecundidade.

### 12- A unificação dos fins: primeiras tentativas falidas

Se se pode exercer a sexualidade de maneira incompleta, sem estar orientada à procriar; se é lícito vivê-la com a plenitude do ato, quando a aquela não é possível inclusive aproveitando-se dos períodos genésicos; se, de mais a mais, o amor torna-se imprescindível para a moralidade de qualquer expressão, não se deveria dar ao carinho importância pelo menos tão grande como ao aspecto da fecundidade?

A tentativa para igualar ambos os fins dentro do matrimônio, sem ver no amor elemento secundário, já se tinha tentado há algum tempo, ainda que sem chegar a nenhum resultado positivo, por considera-se essa teoria demasiada perigosa. Ainda que não pretendessem mudar em nada os pontos fundamentais da ética matrimonial, também não estavam de acordo com a duplicidade e hierarquização dos fins. A plena comunhão entre os esposos, simbolizada pela mútua entrega espiritual e corpórea, constitui o fim básico e fundamental, sem excluir a procriação.

Foram muitas as críticas que então se levantam, pois negava-se uma tradição de muitos séculos na Igreja. Não é estranho, portanto, que o santo Ofício retirasse do comércio os originais e traduções destes livros e que o próprio Pio XII tomasse posição firme.

“Precisamente para cortar em sua raiz todas as incertezas e desvios, que ameaçavam difundir erros em torno da hierarquia e fins do matrimônio, redigimos nós mesmo, faz alguns anos (10 de Março de 1974), uma declaração sobre a ordem daqueles fins, indicando que a própria estrutura interna da disposição natural revela, o que é patrimônio da tradição cristã, o que sem cessar ensinaram os Romanos Pontífices, o que em sua devida forma foi fixada pelo Código de Direito Canônico.

Mais ainda, pouco depois, para corrigir as opiniões opostas, a Santa Sé, medida decreto público, declarou que não se pode admitir a sentença de certos autores modernos, que neguem que o fim primário do matrimônio seja a procriação e a educação da prole, ou ensinam que os fins secundários não estão essencialmente a eles ou independentes deles”.

Essas intervenções não fecharam inteiramente as novas tendências inovadoras, e foram bastantes os que continuavam a sentirem comodidade perante as formulações clássicas mantidas. A partir mais ou menos de 1960, os posicionamentos vão se tornar ainda mais radicais. As causas foram diferentes, mais a aceitação cada vez maior a sexualidade como linguagem de amor e a possibilidade de mudança da ética matrimonial a cerca dos métodos anticonceptivos influenciaram de maneira decisiva.

Manter uma duplicidade de fins implicava fundo a conservação de um dualismo que se revelava bastante anacrônico, como se o do dualismo que se o matrimônio, enquanto comunidade espiritual e enquanto a doação corpórea, fosse duas realidades distintas que se pudessem separar. Todo ato sexual a de ser unitivo e procriador, mas uma vez que essa última dimensão é inatingível na maior parte das ocasiões, ficar vinculada a todos e a cada um dos atos concretos ou basta uma orientação geral? Em outras palavras, se para amor é conveniente a expressão sexual, mas a fecundidade não se deseja por motivos sérios e razoáveis, é preciso sacrificar a dimensão amorosa para não excluir a procriação, ou se poderia sacrificar esta última para explicitar um carinho que não deve ser fecundo?

### 13. As Discussões do Vaticano II. O problema de fundo latente.

Se desejava uma mudança na doutrina sobre a liceidade dos métodos anticonceptivos, não cabe dúvida que a teologia dos fins tinha que se modificar. Enquanto se manteve que a procriação era o fim primário, com as matizações dadas ao longo da história, e que todos os demais fins, inclusive a expressão sexual do amor, lhe estão subordinados, era impensável essa

## CNBB – COMISSÃO NACIONAL DE DIÁCONOS II Encontro de Formação Permanente de Diáconos e Esposas

mudança. Mas sobretudo uma concepção mais humanizante e personalista chocava excessivamente com uma antropologia da sexualidade que se dava por caduca.

Nesse clima ocorreram as discussões sobre o capítulo do matrimônio na Constituição sobre a Igreja no mundo moderno. Desde do princípio se soube que o tema mais espinhoso dos métodos de regulação tinha sido atribuído a uma Comissão nomeada pelo Papa e que, por isso, o concílio não podia dar solução definitiva como muitos esperavam. Mas de uma outra maneira o problema esteve latente no fundo de muitas intervenções. Por não poder discutir sobre as formas concretas de regular os nascimentos, a tensão se centraria em torno dessa doutrina dos fins.

Daí que o esforço de uns se concentrasse na análise desse ponto fundamental. Uns queria confirmá-lo de novo para impedir desde o princípio qualquer mudança na doutrina sobre os anticoncepcionais. A insistência que se falara da duplicidade e hierarquização seria sinal permanente do interesse de conservar um dado irrenunciável da tradição. Uma condescendência nas fórmulas recebidas poderia levar a conseqüências práticas que sempre se condenara. E o melhor remédio para evitar as dúvidas presentes e eliminar qualquer modificação ética era expor a doutrina de sempre confirmar a primazia da procriação. Por motivo antagônico e contrário a este, muitos outros despejavam textos em que já não se voltasse a repetir o ensinamento anterior. O fato de não a reafirmar deixaria as portas abertas a nova avaliação dos métodos anticoncepcionais. O concílio não estava capacitado para tomar uma decisão, mas, de acordo com a redação que se tomasse, o resultado final ficaria condicionado. Por isso se defendia a elaboração de textos que não voltassem a recordar a doutrina dos fins. Qual foi então o posicionamento do concílio sobre esse ponto?

### 14- Uma dupla leitura:

#### A neutralidade do concílio

A interpretação não foi unânime. Alguns autores insistem em que a doutrina tradicional dos fins não sofreu nenhuma variação com as afirmações conciliares. Como se tratasse de texto pastoral não se quis introduzir linguagem mais técnica, mas a insistência posta sobre a procriação e o valor dos filhos indica o caráter prioritário que essa dimensão continua tendo, como verdade inquestionável de que não se deve prescindir. Dizer que ocorreu mudança nesse ponto é leitura demais subjetiva que não se avalia por nenhuma declaração do texto.

Creio, porém, que uma leitura desapassionada e analítica das diversas redações é suficiente para ver como, naqueles parágrafos onde se fala de diversos fins – amor e fecundidade –, nunca aparece determinada hierarquização entre eles. O fato é significativo, pois sabemos que não se tratava de opção inadvertida ou sem nenhuma intencionalidade. Com certeza freqüência se tinha pedido uma confirmação clara do ensino tradicional, pois a exaltação do amor e da comunhão em alguns parágrafos pareceria incompatível com o magistério anterior da Igreja. Apesar de tudo, as repostas e correções não irão jamais na linha desse pedido.

Um texto de particular interesse, sem analisar agora outros parecidos, encontramos nas últimas recomendações do n.º 50: “Para que, como temem alguns Padres, não se conceba o matrimônio demasiado unilateralmente como procriativo”, dizia a subcomissão, o final do 1º parágrafo tinha-se reformado acrescentando-se simplesmente a particular também: “Portanto, o autêntico exercício do amor conjugal e toda a estrutura da vida familiar que nasce daquele, tendem também capacitar os esposos para cooperar valorosamente com o amor do Criador e Salvador”. Pois bem, numeroso grupo de Padres, 120 em concreto, pediu que desaparecesse e também e que se mudasse por primária ou principalmente para ficar de acordo com a hierarquia dos fins. A resposta da comissão não oferece dúvida e manifesta com toda clareza seu pensamento e intenção. Como Já tinha feito em outras ocasiões, recusar-se a falar de hierarquia e subordinação e, ainda que desapareça a partícula Também, não se admite também o principalmente. A redação definitiva ficaria de maneira indeterminada, mudando também por “sem menoscabo dos outros fins do matrimônio”.

### 15 – A Paternidade Responsável:

#### obrigação de não procriar

Por último, o tema da paternidade responsável também significou uma virada que desconcertou muitos. Diante da posição clássica do matrimônio, que se abandonava com fé nas mãos de Deus para receber os filhos que ele quisesse mandar, falava-se agora do dever existente nos conjugues de uma regulação generosa e responsável, “visando não só o seu próprio bem, mas também o bem nos filhos, nascidos ou possíveis, considerando para isso as condições materiais ou espirituais de cada tempo ou de seu estado de vida, e, finalmente, tendo sempre em conta os bens da comunidade familiar, da sociedade temporal e da própria Igreja. Esse juízo deverá ser feito em última instância pelos próprios esposos diante de Deus”.

Sendo assim, não é lícita a vida sexual infecunda, mas às vezes constitui obrigação excluir a fecundidade, sabendo os esposos que “são cooperadores do amor de Deus e em certa maneira intérpretes”. Da mesma como se pode pecar por não ter filhos, também pode pecar se tê-los de maneira irresponsável. Dessa orientação muito mais personalista dada à ética matrimonial não era possível deduzir conseqüências práticas que a Igreja não admitisse. O caminho para aceitação dos métodos anticoncepcionais não estava aberto, mas tampouco se quis fechar definitivamente essa possibilidade para o futuro. Até que o Papa falasse, depois dos informes que lhe entregaria a comissão, ficava em compasso de espera, ainda que nada se mudasse para o momento. Mas para a maioria dos autores já se superava uma doutrina, cuja fundamentação se explicava por motivos históricos e culturais que cercaram a sexualidade durante muito tempo.

## CNBB – COMISSÃO NACIONAL DE DIÁCONOS II Encontro de Formação Permanente de Diáconos e Esposas

### *A Doutrina da Humanae Vitae: o novo Código de Direito Canônico*

A posição da Humanae Vitae veio confirmar a superação do ensino clássico sobre os fins do matrimônio. Se esse constitui ponto tão importante e básico, como alguns defendem, e o papa pretendia “uma nova e profunda reflexão sobre a doutrina moral do matrimônio”, teria repetido sem dúvida uma fórmula tradicional e, ao mesmo tempo, tão discutida nos anos recentes. Todavia não aparece em nenhuma parte a terminologia do fim primário e secundário. Em sua análise sobre a natureza do amor conjugal já observamos um giro significativo: “o matrimônio ... é uma sábia instituição do Criador para realizar na humanidade seus desígnios de amor. Os esposos, mediante sua recíproca doação pessoal, própria e exclusiva deles, tendem à comunhão de seus seres em ordem a um mútuo aperfeiçoamento pessoal, para colaborar com Deus na geração e na educação de novas vidas”. (HV 8).

E, pouco mais adiante, quando enumera “as notas e exigências características” desse mesmo amor plenamente humano, sem reservas e cálculos egoístas, fiel e exclusivo até a morte, termina: “É, por fim, o amor fecundo, que não se esgota na comunhão entre os esposos, mas que estar determinado a prolonga-se suscitando novas vidas” (HV9). E mais, ao recordar a “doutrina coerente ..., sobre a natureza do matrimônio”, que a Igreja deu em tempos antigos e atuais, não se cita nenhum dos documentos –chave nessa matéria, ainda que fosse fácil uma alusão concreta a qualquer dos muitos existentes.

Por último, o novo Código de Direito Canônico parece confirmar plenamente essa mesma orientação. A formulação é muito diferente da que no início apontávamos no código anterior, onde se explicitavam os fins e sua hierarquia. Assume-se nele uma visão muito mais personalista e unitária que supera enunciados anteriores: “A aliança matrimonial, pela qual o varão e a mulher constituem entre si um consórcio de toda a vida, ordenado por sua própria índole natural ao bem dos conjugues e à geração e educação da prole, foi elevada por Cristo Senhor à dignidade de sacramento entre batizados”.

### **Evolução da Ética Matrimonial**

O desenvolvimento doutrinal, embora com um denominador comum, foi evidente e significativo. Desde o pensamento agostiniano até a aceitação da paternidade responsável e a nova formulação canônica da natureza do matrimônio, a dimensão fecunda foi perdendo a primazia, enquanto se recuperava pouco a pouco o amor até alcançar a mesma importância que a procriação. No meio dessa evolução, que afetava as motivações do encontro sexual, manteve-se sempre a mesma exigência prática: a de não impedir a possível fecundidade com métodos artificiais. Temos aí o critério básico sobre que se constituiu a ética matrimonial.

A conclusão de tudo o que se disse nos leva a insistir nessa dupla dimensão inerente ao abraço conjugal. Há uma obrigação primeira de amar-se que “se expressa e se aperfeiçoa singularmente pela atuação própria do matrimônio”. (GS49), ainda que não seja a única vereda para se aproximar do coração de quem se ama. Esse encontro amoroso para o crente não é só gesto humano de extraordinária importância, mas a fé descobre nele sentido religioso: dentro desse mesmo amor, Deus torna-se presente para comunicar sua amizade e salvação. O matrimônio converte-se em lugar de graça, em ícone distante do carinho que ele tem para diante toda a humanidade. O projeto de um casal cristão é gigantesco: que sua fidelidade reflita de alguma maneira a benevolência infinita do Senhor. A realização humana fica com mais frequência a meio do caminho e, inclusive, torna-se a convivência difícil que qualquer tentativa de continuar se rompe. Como avaliar eticamente essas situações? É tema de que falamos em capítulo posterior.

Essa nova orientação da ética, onde o amor ocupa posto de primazia, levou também a se propor uma série de perguntas ulteriores. Se a expressão amorosa, por seu caráter secundário e subordinado, devia sacrificasse quando não fosse possível sua manifestação sem fechar as portas à fecundidade, não será lícito agora sacrificar a procriação nas aras do amor? Em outras palavras, se os esposos renunciavam ao abraço conjugal, como linguagem e expressão de seu carinho, quando deviam evitar a fecundação e não podiam realiza-lo com a continência periódica, não lhes seria permitido evitar a gravidez com outros métodos para não excluir a manifestação de seu amor? Se a paternidade responsável constitui uma obrigação, como então se devem regular os nascimentos? É problema que hoje causa especial preocupação e de que trataremos em seguida.

**BIBLIOGRAFIA**

1. AZPITARTE, Eduardo López. *Ética da sexualidade e do matrimônio*, São Paulo, Paulus, 1997.
2. OVERBERG, Kenneth R. *Consciência em conflito*, São Paulo, Paulus, 1999.
3. SNOEK, Jaime. *Ensaio de ética sexual*, São Paulo, Paulinas, 1989.
4. VIDAL, Marciano. *Moral do amor e da sexualidade*. São Paulo, Paulinas, 1988.